



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS



"Cidade Unida pela Transparência."

PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 30/2019

Denomina de Maria da Conceição Rodrigues Vieira – Lília – o Espaço Multiuso da Secretaria Municipal de Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO A PROVA:

Art. 1º Fica denominado de Maria da Conceição Rodrigues Vieira – Lília – o Espaço Multiuso da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Anélio Caldas, nº 33, centro, nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal incumbir-se-á de sua identificação e da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

  
Paulo Ferreira Pinto  
Presidente